

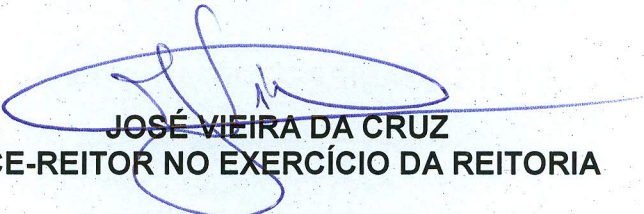


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.777, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031097/2016-19, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **FERNANDA SELINGARDI MATIAS**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1807451, para participar do Society For Neuroscience Meeting 2016, objetivando divulgação de trabalho de pesquisa realizado no IF/UFAL, em San Diego/Estados Unidos, no período de 10.11.2016 a 16.11.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**